
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 211/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Juan Pablo Bartolotta, inscrito no CPF/MF sob nº 012.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, gratificação de 100% (cem por cento), por ato do Presidente, sobre o salário base conforme Lei nº1950/2017, no seu artigo 25, a partir de 1º de maio de 2025.

II – Ficam Revogadas as Portarias 72/2024 de 01 de julho de 2024; 141/2025 de 01 de março de 2025 e 184/2025 de 01 de maio de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2025.

FABIO GUERRA CORREA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Juan Pablo Bartolotta
Código Identificador:93E6F286

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>